



Átala Alberti

MOVIMENTO ARRECADADO R\$ 600 MIL PARA O PARANÁ DISPUTAR A SÉRIE D

UmDois Esportes

Enquanto o elenco do Paraná vem sendo reformulado para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro, um grupo de torcedores tem se mobilizado nos bastidores para ajudar o clube a não sofrer com as finanças no andamento da competição.

Conforme destacado pelo UmDois Esportes na semana passada, o "Salve o Paraná" foi idealizado por dirigentes e torcedores com o objetivo de arrecadar fundos para o clube. Até o momento, segundo apurou a reportagem, R\$ 600 mil já foram arrecadados.

O objetivo total da mobilização é chegar a R\$ 2,4 milhões. Para quem deseja mais detalhes e tem interesse em participar do movimento, é preciso entrar em contato pelo WhatsApp (41) 99599-5169 ou pelo e-mail salveoparana@gmail.com, informando nome e telefone.

Nos próximos dias, uma comissão será criada para definir se os recursos serão utilizados para contratações, pagamento de salários, ajustes de patrimônios e etc. O Paraná volta a campo somente no próximo dia 17, contra o Oeste, em São Paulo, na estreia da Série D.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

À EMPRESA HAMIRISI SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. ME (06.233.165/0001-90).

Prezado(a) Senhor(a),
Em atendimento ao Ofício de requisição de pequeno valor emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Curitiba, demanda-se o pagamento da GRU de R\$ 8.168,86 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) em até 3 (três) dias úteis após o recebimento desta correspondência.

Em caso de necessidade de contato com este departamento, estamos à disposição pelo endereço eletrônico demap-ct@utfpr.edu.br.

Atenciosamente,

MARIANA TEIXEIRA DE ANDRADE PACHECO - DEMAP/DIRPLAD-CT.



Estado do Paraná
Município de Porto Amazonas
Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PROC ADM Nº 154/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos que compõe a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 17 horas do dia 18/04/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 19/04/2022. **VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 792.964,5636.** Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://blcompras.org.br> e www.portoamazonas.pr.gov.br
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 01 de abril de 2022.

Elias Jocié Gomes da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - PMU MELHOR TÉCNICA (maior pontuação) PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/03/337

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.330, de 12 de dezembro de 2018 e Lei Municipal nº 4.520 de 08 de março de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosa visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

Lote Urbano: Lote 3-A-1, da subdivisão do lote 3-A, do loteamento denominado Parque Industrial 3-A, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 819,00m2, devidamente matriculado sob o nº 53.770, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.
Valor da avaliação: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 18 de maio de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 30 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretário de Administração
MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
3) EDITAL: 001/2022 - PMG

4) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TRAPIÇA DA RUA NEWTON DE SOUZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO ESTACIONAMENTO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 697,30 M² (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE INTEIROS E TRÊS DÉCIMOS DE METRO QUADRADO), NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.

5) **VALOR MÁXIMO:** R\$ 201.246,66 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

6) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

7) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02:** deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 25 de abril de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8) **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 25 de abril de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

9) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município portal.guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba, 01 de abril de 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 004/2022

PROCOLO: nº 18550-10.2021

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 930467

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de rede de esgoto nas dependências da Assembleia Legislativa do Paraná, em conformidade com especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do edital.

DATA DE ABERTURA - INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2022, às 10h00, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 04/04/2022 até às 09h30 do dia 25/04/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 2.606,67 (Dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 04/04/2022, no sítio da ALEP - Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 01 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HERMES PIMENTEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 489/2012 de 12 de novembro de 2021, em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 de 12 de abril de 2021 e Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.

OBJETO: Seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores ocupantes de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Umuarama.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, situado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, nº 4346, Umuarama - PR, CEP 87.501-250, do dia 11 de abril de 2022 a 11 de maio de 2022, dias corridos no horário das 08h00min às 11h30min.

Datas e Local de Abertura das Propostas: 12 e 13 de maio de 2022 no horário 08h00min às 11h30min, no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, situado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, nº 4346, Umuarama - PR.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - link do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - na capa do site, ou diretamente no Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, situado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, nº 4346, Umuarama - PR.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NO Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, situado na Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho, nº 4346, Umuarama - PR. Fone: (44) 3906-1025 - e-mail: fpmu@umuarama.pr.gov.br, UMUARAMA, 28 DE MARÇO DE 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Umuarama

DENISE CONSTANTE SILVA FREITAS
Presidente do Grupo de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - PMU MELHOR TÉCNICA (maior pontuação) PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/10/1325

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.330, de 12 de dezembro de 2018 e Lei Municipal nº 4.520 de 08 de março de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosa visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

Lote Urbano: Lote 3-A-2, da subdivisão do lote 3-A, do loteamento denominado Parque Industrial 3-A, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 1.644,23m2, devidamente matriculado sob o nº 53.771, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR.
Valor da avaliação: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 19 de maio de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 30 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretário de Administração

MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio

ATA DE REUNIÃO PELA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022, às 17:00 horas, na Rua Santa Catarina, nº 1.180, Água Verde, CEP 80.610-090, em Curitiba-PR, sede da empresa VARASCHIN ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.935.585/0001-10 e com seu Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206923116, em sessão realizada em 18/11/2010; e registro de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600914643 em sessão realizada em 02/08/2019, a titular IRENE MARIA TRUCOLO VARASCHIN, brasileira, natural de Garibaldi-RS, nascida em 21/11/1931, viúva, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito na Rua João Borsato, nº 570 - Sobrado 1, Portão, CEP 81.070-160, portadora da Cédula de Identidade/R.G. nº 8/R 472.480 SSI/SC e inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 878.031.439-20; representando a totalidade do Capital Social, dispensando as formalidades de convocação, deliberou pela realização de alteração do Contrato Social da empresa para reduzir o Capital Social, que atualmente é de R\$ 2.725.000,00 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do Artigo nº 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao Capital Social se tornou excessivo em relação ao objeto da empresa, de modo que, o Capital Social, passará a ser de R\$ 776.880,00 (setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Posta a ordem do dia, sem qualquer restrição, delibera a redução do Capital Social e a restituição do valor reduzido de R\$ 1.948.120,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil cento e vinte reais) à titular IRENE MARIA TRUCOLO VARASCHIN.

Após lavrada a presente ata, a mesma foi aprovada e assinada, cumprindo assim todas as formalidades legais.

Curitiba-PR, 02 de março de 2022.

IRENE MARIA TRUCOLO VARASCHIN
TITULAR ADMINISTRADORA

MEGA-SENA Concurso:2468 | Data:02/04/2022

PRÊMIO
R\$ 3.000.000,00
O encerramento das apostas é
QUARTA ÀS 18 HORAS

22 35 41 42 53 57

GANHADOR DE: SANTOS/SP

Sena	Quina	Quadra
1	267	20734

ACERTADORES
PRÊMIOS 122.627.171,80 34.158,18 628,38

PARTICIPE DOS NOSSOS "BOLÕES"

TIMEMANIA Concurso: 1768 | Data:02/04/2022

PRÊMIO
R\$ 8.200.000,00

05 09 20 38 52 54 61

Time do Coração: **BANGU /RJ**

	7	6	5	4	3	TIME
ACERTADORES	ACUMULOU	2	132	2.888	28.977	8.397
PRÊMIOS	7.867.674,06	70.208,67	1.519,66	9,00	3,00	750

O encerramento das apostas **TERÇA ÀS 18 HORAS.**

DUPLA-SENA Concurso: 2354 | Data:02/04/2022

PRÊMIO
R\$ 30.000.000,00
O encerramento das apostas é **DIA 16/04 ÀS 17 HORAS**

1º sorteio
09 25 37 42 46 50

2º sorteio
11 18 20 23 26 48

Sena	Quina	Quadra	Terno
ACUMULOU	14	761	14.056
19.842.898,13	4.493,07	94,46	2,55

Sena	Quina	Quadra	Terno
0	16	671	13.204
0	3.538,30	10713	2,72

PARTICIPE DOS NOSSOS "BOLÕES"

LOTOFÁCIL Concurso:2487 | Data:02/04/2022

PRÊMIO
R\$ 1.500.000,00
GANHADOR DE:
JOINVILLE/SC E SÃO PAULO/SP

01 02 06 08 10
11 12 13 14 16
18 20 22 23 24

O encerramento das apostas é **HOJE ÀS 18 HORAS**

	15	14	13	12	11
ACERTADORES	2	486	14643	121763	568546
PRÊMIOS	660.525,67	814,21	25,00	10,00	5,00

PARTICIPE DOS NOSSOS "BOLÕES"

QUINA Concurso:5819 DATA: 02/04/2022

PRÊMIO
R\$ 2.300.000,00
O encerramento das apostas é **HOJE ÀS 18 HORAS.**

13 15 44 56 60

Quina	Quadra	Terno	Duque
ACUMULOU	69	5.604	124.071
1.468.346,51	4.877,54	5719	2,58

PARTICIPE DOS NOSSOS "BOLÕES"

DIA DE SORTE Concurso: 587 | Data:02/04/2022

PRÊMIO
R\$ 900.000,00
PARTICIPE DOS NOSSOS
"BOLÕES"

06 10 11 13 19 21 29

MÊS DA SORTE: AGOSTO

	7	6	5	4	MÊS
ACERTADORES	ACUMULOU	47	1.679	21.074	65.409
PRÊMIOS	673.200,07	1.734,26	20,00	4,00	2,00

O encerramento das apostas é **TERÇA ÀS 18 HORAS.**

LOTOMANIA Concurso: 2294 | Data: 01/04/2022

PRÊMIO
R\$ 2.000.000,00
O encerramento das apostas é **HOJE ÀS 18 HORAS.**

02 06 07 11 23
24 26 29 41 45
56 60 68 73 84
85 93 98 99 00

	20	19	18	17	16	15	0
ACERTADORES	ACUMULOU	3	41	421	2864	12666	0
PRÊMIOS	1.287.631,40	67.091,54	3.068,21	298,80	43,92	9,93	0,00

SUPER SETE Concurso: 227 | Data: 01/04/2022

PRÊMIO
R\$ 100.000,00
O encerramento das apostas é **HOJE ÀS 18 HORAS.**

1 2 3 4 5 6 7
5 6 2 7 6 8 7

	7	6	5	4	3
ACERTADORES	1-BRASÍLIA/DF	1	40	504	4.879
PRÊMIOS	578.267,92	21.815,31	779,11	61,83	5,00

SONHAR É BOM, MAS REALIZAR SEUS SONHOS APOSTANDO EM LOTERIAS MURICY

"A LOTÉRICA PÉ QUENTE" É MELHOR AINDA.

DUPLA SENA DE PÁSCOA

30 MILHÕES
(SORTEIO 16/04/2022)

PARTICIPE DOS NOSSOS BOLÕES!

E, convida você, amigo apostador, para fazer suas apostas e participar dos nossos premiadíssimos BOLÕES. Temos bolões para todos os gostos e todos os bolsos, que aumentam muito suas chances de ganhar. Afinal é melhor ganhar repartindo do que perder sozinho.

QUINA..... R\$ 2.300.000,00
LOTOMANIA..... R\$ 2.000.000,00
LOTOFÁCIL..... R\$ 1.500.000,00
SUPER SETE..... R\$ 100.000,00

A BOA SORTE QUE VOCÊ IMAGINA ESTÁ AQUI.

RESULTADO DO DIA 02/04/22 (SÁBADO)					03/04/22 - (DOMINGO)				
11h30	14h30	16h30	FEDERAL	21h30	11h30	14h30	16h30		
1º -0198	1º -4709	1º -2765	1º -78205	1º -8947	1º -4595	1º -2881	1º -1140		
2º -2915	2º -0544	2º -7024	2º -53698	2º -3426	2º -2941	2º -7310	2º -9096		
3º -1854	3º -7625	3º -5223	3º -19237	3º -4464	3º -6931	3º -1222	3º -6569		
4º -4514	4º -7621	4º -3693	4º -64601	4º -5459	4º -5671	4º -9728	4º -0109		
5º -5824	5º -1055	5º -7179	5º -51962	5º -4475	5º -7447	5º -7723	5º -4525		
Soma	Soma	Soma	Soma	Soma	Soma	Soma	Soma		
15305	21554	25884	267703	26771	27585	28864	21439		



Átila Alberti

O Coxa registrou uma dobradinha na liderança da artilharia do Campeonato Paranaense. Ao balançarem as redes na partida final diante do Maringá, Igor Paixão e Léo Gamalho superaram a concorrência e chegaram à marca de sete gols cada. Alef Manga, também do Coritiba, e Rômulo, do Athletico, terminaram logo atrás, com seis gols cada um.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



AVISOS DE PENALIDADE

Nº 1/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual §4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 030/2021, consoante deliberação do Plenário em sua 671ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 016/2018, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 29 (vinte e nove) DIAS, à denunciada, profissional Enfermeira KARYME RENATA GARANHANI GIMENEZ, inscrita no Coren/PR sob o nº 152.641 por infração aos artigos 5º, 6º, 9º, 19 (parte inicial), 48, 82, 85 e 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 2/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 100/2017, consoante deliberação do Plenário em sua 248ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 001/2016, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 10 (dez) DIAS, ao denunciado, profissional Auxiliar de Enfermagem ANTONIO MARCOS DE SOUSA, inscrito no Coren/PR sob o nº 648.646 por infração aos artigos 5º, 9º (parte final), 48, 74, e 109 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 3/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 036/2018, consoante deliberação do Plenário em sua 609ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 018/2016, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 15 (quinze) DIAS, à denunciada, profissional Técnica de Enfermagem VERA LÚCIA PINHEIRO, inscrita no Coren/PR sob o nº 631.905 por infração aos artigos 5º, 9º, 38 e 48 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 4/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através do ACÓRDÃO DO COFEN 090/2019, consoante deliberação do Plenário em sua 519ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 015/2019 originado do Processo ético 007/2015 Coren/PR, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 10 (dez) DIAS, à denunciada, profissional Enfermeira JOCELE NASCIMENTO DOS SANTOS PACHECO, inscrita no Coren/PR sob o nº 45.195 por infração aos artigos 6º, 9º, 12, 17, 18, 20, 25, 34, 42, 48, 72 e 80 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 5/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através do ACÓRDÃO DO COFEN 090/2019, consoante deliberação do Plenário em sua 519ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 015/2019 originado do Processo ético 007/2015 Coren/PR, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 10 (dez) DIAS, à denunciada, profissional Enfermeira HILDA DE OLIVEIRA MACHADO MAGNONI, inscrita no Coren/PR sob o nº 459.897 por infração aos artigos 6º, 9º, 12, 17, 18, 20, 25, 33, 48, e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 6/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através do ACÓRDÃO DO COFEN 029/2018, consoante deliberação do Plenário em sua 08ª Sessão Extraordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 040/2017 originado do Processo ético 025/2012 Coren/PR, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 29 (vinte e nove) DIAS, ao denunciado, profissional Técnico de Enfermagem GILSON SÁVIO HEINZEN, inscrito no Coren/PR sob o nº 314.658 por infração aos artigos 9º, 19, 34 e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 7/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 154/2017, consoante deliberação do Plenário em sua 600ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 002/2016, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 10 (dez) DIAS, à denunciada, profissional Enfermeira MARLI FELIPE, inscrita no Coren/PR sob o nº 70.463, por infração aos artigos 25, 38, 48, 73 e 80 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 8/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no artigo 118 § 3º e § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual §3º e § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 033/2021, consoante deliberação do Plenário em sua 671ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 001/2017, foram impostas as penalidades de CENSURA cumulada com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo prazo de 20 (vinte) dias à denunciada, profissional Técnica de Enfermagem SHEILA VÂNIA GONÇALVES, inscrita no Coren/PR sob o nº 483.361 (baixado) por infração aos artigos 5º, 6º (primeira parte) 9º, 34, 48, e 78 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 9/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 3º da Resolução Cofen 311/2007, atual §3º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através da DECISÃO COREN/PR 032/2021, consoante deliberação do Plenário em sua 671ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 006/2019, foi imposta a penalidade de CENSURA, à denunciada, profissional Auxiliar de Enfermagem JOCASTA JUCIMARA SOARES CORDEIRO, inscrita no Coren/PR sob o nº 759.218 (baixado) por infração aos artigos 5º, 9º e 48 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Nº 10/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao disposto no 118, § 4º da Resolução Cofen 311/2007, atual § 4º, do artigo 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen 564/2017, faz saber que, através do ACÓRDÃO DO COFEN 058/2019, consoante deliberação do Plenário em sua 515ª Sessão Ordinária, que julgou o Processo Ético autuado sob o nº 010/2019 originado do Processo ético 007/2016 Coren/PR, foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 29 (vinte e nove) DIAS, à denunciada, profissional Enfermeira PAOLA FERNANDA GROCHENTZ, inscrita no Coren/PR sob o nº 209.593 por infração aos artigos 5º, 9º, 12, 13, 17, 21, 38, 48, e 49 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução 311/2007).

Coritiba, 01 de abril de 2022
RITA SANDRA FRANZ
Presidente – Coren-PR

TBR220404 pdf

Código do documento 5f066352-1366-4282-adf0-30f591fa6227



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Apr 2022, 22:46:21

Documento 5f066352-1366-4282-adf0-30f591fa6227 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-03T22:46:21-03:00

03 Apr 2022, 22:46:52

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-03T22:46:52-03:00

03 Apr 2022, 22:47:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.157.162 (bfb19da2.virtua.com.br porta: 35932). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-04-03T22:47:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2ac66b3f8e001a1ed117d9e1e1348e05b30a4cbe4429c5320a85075c89a4d259

(SHA512):279d275db07064ca41cea335f56f830c8a7f22cf20601ce9aaf54a95f2eb29fe1d19d78af6185b246ddfad32e7fa35f0fd2659fb480dafa1a52ad0e7d8dda61f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign